

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025

(Processo Administrativo nº 4.202/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.10.0009

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA DELEGAÇÃO E ARBITRAGEM DA COPA A GAZETINHA**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 10/07/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 09 de julho de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR DIARIO	VALOR TOTAL
01	HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO PARA 9 PESSOAS	7	R\$ 100	R\$ 6.300,00
02	HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO PARA 8 PESSOAS	7	R\$ 105	R\$ 5.880,00
TOTAL			R\$ 12.180,00	

Guaçuí-ES, 09 de julho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u> , a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:

Habilitação Jurídica:

- Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo IV);
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Processo de pagamento de Inscrição da **Copa A Gazetinha**.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR DIARIO	VALOR TOTAL
01	HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO PARA 9 PESSOAS	7	R\$ 100	R\$ 6.300,00
02	HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO PARA 8 PESSOAS	7	R\$ 105	R\$ 5.880,00
TOTAL			R\$ 12.180,00	

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a realização da Copa Gazetinha, evento esportivo tradicional voltado para a formação e o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio do futebol. O torneio exige uma estrutura operacional complexa, que inclui arbitragem, segurança, logística, infraestrutura esportiva, comunicação e apoio técnico, não sendo possível sua execução com os recursos humanos e materiais disponíveis internamente.

Conforme disposto na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e/ou na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), a contratação de serviços especializados está devidamente respaldada diante da natureza específica e da demanda temporária e pontual do evento. Ressalta-se que a realização do torneio contribui diretamente para o cumprimento de políticas públicas voltadas à promoção do esporte, educação, inclusão social e cidadania,

conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Pelé e nas diretrizes da Política Nacional do Esporte.

Além disso, a Copa Gazetinha tem relevância social e cultural no Estado, sendo reconhecida como espaço de convivência, lazer e formação de jovens atletas. A contratação viabiliza a execução eficiente do evento, com padrões adequados de qualidade e segurança, potencializando seus benefícios sociais, esportivos e educacionais.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na organização e execução da Copa Gazetinha, tradicional torneio de futebol infantil que reúne equipes de diversas regiões do Estado. O projeto contempla todas as etapas necessárias para a realização do evento, desde o planejamento inicial até a execução das partidas e encerramento da competição.

A estrutura do evento envolverá a contratação de serviços especializados, abrangendo: arbitragem esportiva qualificada; equipe de apoio técnico e operacional; segurança nos locais de jogos; fornecimento de materiais esportivos (bolas, uniformes, redes, entre outros); montagem de infraestrutura física (tendas, arquibancadas, banheiros químicos, sonorização); transporte de equipes e materiais; serviços de saúde (ambulância de plantão); alimentação quando necessário; e cobertura de mídia e comunicação visual para divulgação.

A competição será dividida em etapas regionais e finais, organizadas de forma a garantir a ampla participação de jovens atletas e o cumprimento de cronogramas bem definidos. A execução do projeto promoverá a integração entre municípios, incentivando a prática esportiva, a inclusão social e a formação de valores como respeito, disciplina e cooperação.

A solução visa, portanto, oferecer uma experiência segura, organizada e inspiradora para os participantes e o público, consolidando a Copa Gazetinha como um importante instrumento de desenvolvimento esportivo e social no Estado.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1- Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9 - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

5.10 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.13 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.14 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.15 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao> ;

5.16-Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**ANEXO I**), atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.17 – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.18 – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

6- EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

7- GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por uma equipe designada pela administração pública, composta por servidores responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução contratual, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), ou conforme a legislação vigente aplicável.

Os gestores e fiscais do contrato terão como atribuições principais:

Acompanhar a execução dos serviços contratados, garantindo que estejam de acordo com as cláusulas contratuais, prazos e padrões de qualidade definidos;

Verificar o cumprimento dos cronogramas estabelecidos para as etapas da competição;

Fiscalizar a entrega de materiais e a montagem de infraestrutura nos locais de realização dos jogos;

Registrar ocorrências, aplicar penalidades quando cabíveis e comunicar eventuais não conformidades;

Emitir relatórios técnicos e pareceres sobre a execução do contrato;

Validar medições e notas fiscais para fins de pagamento, após a devida comprovação dos serviços prestados.

A comunicação entre a contratada e a equipe gestora será contínua, buscando prevenir falhas, promover ajustes necessários e garantir o alcance dos objetivos propostos pelo evento. Todos os registros e documentos relativos à execução contratual serão arquivados de forma organizada para fins de prestação de contas e auditoria.

8- MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não se aplica.

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Não se aplica

10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR DIARIO	VALOR TOTAL
01	HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO PARA 9 PESSOAS	7	R\$ 100	R\$ 6.300,00

02	HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO PARA 8 PESSOAS	7	R\$ 105	R\$ 5.880,00
TOTAL			R\$ 12.180,00	

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento de campeonato para o incentivo de esporte na sede, nas comunidades rurais do município atividades/projeto :2.070 – ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO. Pontos de recursos: 150000009999-AAAA- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRASNPARÊNCIAS DDE IMPOSTOS.

JOHN KENNDY GOMES ALVES

Secretário de Cultura, Turismo e Esporte